

55

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

PLANO DE TRABALHO 2021

FUNDAMENTO LEGAL	
Em atendimento ao artigo 21, inciso II do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016.	
DADOS CADASTRAIS:	
Nome: Instituição de Assistência à Criança Profa. Edna Souza	
Endereço: Rua XV de Agosto, 1166	Bairro: São Bento
CEP 11082-320	Tel.: 13 32321624
CNPJ: 05.336.537/0001-40	Insc. Municipal: 150.213-8
Esfera Administrativa: Municipal	
Conta corrente para movimentação do Termo de Fomento:	
Nº Banco: 104 - Agência: 3580 - Op.:003 - Conta Corrente: 000196-9 Bco.:Caixa Econômica Federal	
PROPONENTE DO CONVÊNIO:	
Nome: Jussara de Godói Muniz	Cargo: Diretora Presidente
Endereço: Rua Cásper Líbero, 25 aptº 112	Bairro: José Menino
RG.: 13.155.504-2 SSP/SP	CPF: 018.446.168-51
Profissão: Aposentada	

03

D

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

56

1 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A sociedade brasileira teve uma conquista significativa - a nova Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96, que trouxe em seu bojo a inserção da Educação Infantil com o atendimento da faixa etária de zero a seis anos, com a fixação de Diretrizes Curriculares para o planejamento das ações da faixa de creche (zero a três) e pré-escola (quatro a seis).

Sabemos da grande importância dos primeiros anos de vida para a construção dos alicerces da personalidade e do conhecimento. A LDB traz elementos significativos para a formulação de projetos verdadeiramente comprometidos com uma nova visão educativa.

As novas concepções para a educação infantil sustentam princípios políticos, éticos e estéticos que precisam ser incorporados ao dia a dia da escola infantil, e precisamos trabalhar contemplando a criatividade, a ludicidade, a participação, a ética.

A realidade de hoje no Brasil ainda causa preocupações: as crianças continuam sendo trabalhadas de forma distorcida, queimando etapas de aprendizagem; a desvalorização profissional; e a falta de investimento público no setor, ainda são muito acentuados. As distorções que ainda existem, deverão gradativamente ceder lugar a novas posturas e focos de ação. Sairemos de uma visão assistencialista para uma visão verdadeiramente pedagógica. Contudo, ressaltam-se avanços nas diretrizes, e uma grande precariedade no atendimento voltado a Educação Infantil nas redes de ensino público brasileiro.

Na cidade de Santos, por exemplo, há uma demanda de 13.243 (Treze mil duzentos e quarenta e três) alunos inserida em Entidades conveniadas, representando uma média de trinta por cento da demanda atendida pela rede municipal de ensino. O que justifica a parceria entre ente público e entidades do terceiro setor.

A Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza, Legalmente constituída em 19 de setembro de 2002, é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Santos, SP, na rua XV de agosto, 1166, Morro do São Bento.

Tem por finalidade educacional de qualquer grau ou natureza, beneficiar, sobretudo às camadas de baixa renda, incentivar, por todos os meios ao seu alcance, a cultura cívica, moral e intelectual, sobretudo no meio das gerações mais novas.

No desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer distinção por origem, etnia, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviço Educacional de qualidade.

53

54

57

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

É constituída de uma diretoria voluntária e participativa, 20 profissionais contratados pelo regime da CLT, incluindo diretor pedagógico, coordenador pedagógico, professores, secretário, nutricionista, cozinheiras e demais funcionários.

A Instituição foi criada em 1998, por iniciativa da professora Edna Souza, que contando com o apoio da comunidade do Morro São Bento iniciou um projeto pioneiro de Inclusão Digital e Cursos de Línguas com um total de 661 alunos, e foi criada para suprir essencialmente a carência do serviço na comunidade local, onde não havia nenhuma iniciativa pública ou privada nestas modalidades.


Em 2000 iniciou o atendimento na Educação Infantil contando com um inicial de 13 alunos. Ao longo dos anos a demanda aumentou consideravelmente. Atualmente a Instituição atende 152 crianças de um aos quatro anos e onze meses de idade, em regime de creche. É consciente do seu papel, para fazer cumprir as metas estatutárias vem adquirindo experiências importantes na área de Projetos Sociais visando a sua sustentabilidade, na gestão de recursos financeiros e humanos, na captação de parceiros, na qualificação dos seus profissionais, no crescimento ordenado e responsável do seu atendimento e, sobretudo no cumprimento do seu Regimento Escolar.

A Instituição realiza trabalho de referência e de grande relevância no bairro, beneficiando diretamente a 152 famílias. O público atendido é constituído por moradores dos Morros São Bento, Nova Cintra, Jabaquara, Santa Maria, Bufo, Pacheco, Sabó e imediações. Algumas famílias vivem em habitações precárias, necessitando de acompanhamento contínuo, no sentido de prevenir estados maiores de vulnerabilidade e risco, outras em ambientes salubres e adequados.

Todos os atendimentos são em regime creche das 7h às 17h. E por ser um núcleo de total atendimento integral, tem como critério de seleção para o preenchimento das vagas, atendimento a crianças cujos pais trabalhem. A comunidade é formada por famílias de diversos níveis sócio-econômicos, conforme demonstram os respectivos quadros abaixo as famílias que não estão inseridas no contexto profissional são ínfimas, o que nos remete a evolução de todo o processo de desenvolvimento destas e dos seus dependentes, o que corrobora para um trabalho eficaz, e o cumprimento das metas propostas pela Instituição.

Para tanto disponibiliza de um prédio de três andares, comportando nove salas de aula, dois pátios, banheiros, sala dos professores, refeitório, cozinha, áreas externas e secretarias. As instalações recebem manutenção periódica, dispõe de mobília necessária ao atendimento, e conta com profissionais capacitados.

53



Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

58

PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS COM BASE EM 2019

Faixa de Renda Salarial Familiar		
0 0	62	40,79%
1 até 937,00	43	28,29%
2 de 937,00 a 1.874,00	33	21,71%
3 De 1.875,00 à 2.811,00	12	7,9%
4 De 2.812,00 à 3.748,00	2	1,3%
5 acima de 4.685,00	0	0%

Quantas pessoas compõem a Renda Familiar		
Pai	75	49,34%
Mãe	64	42,10%
Filhos	1	0,06%
Tios	0	0,00%
Avós	12	7,89%

Pais Reclusos		
Homens	1	0,06%
Mulheres	0	0,00%
Total		0,06%

54

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

No âmbito pedagógico, o Núcleo visa socializar o conhecimento elaborado historicamente como meio de construção do conhecimento individual dos alunos, estabelecendo entre os participantes do processo educativo as relações baseadas nos valores da ética, especialmente: respeito, honestidade, solidariedade, civismo, trabalho e responsabilidade.

Estimular o desenvolvimento das potencialidades dos alunos (intelectual, físico, social e emocional), com a finalidade de atender suas necessidades primordiais.

Oferecer atividades integradas, contínuas e progressivas, assim como, preparar o aluno para o exercício da cidadania.

A Instituição atende crianças de 01 a 02 anos, em período integral, desenvolve as seguintes atividades:

- ✓ Atividades lúdicas e de coordenação motora, linguagem oral e expressão corporal;
- ✓ Atividades sociais, culturais e de lazer como: passeio extra-classe / cinema educativo / teatro, músicas e literatura infantil. Todo o processo pedagógico é desenvolvido através de projetos elaborados pelo corpo docente e aplicado de maneira lúdica. O processo de aprendizagem lúdica acontece informalmente e é avaliado, enquanto o de ensino ocorre de maneira formal com observações em diários de classe e programação estratégica em diário de campo.

Também neste seguimento, atende crianças de 02 a 05 anos, em período integral, com as seguintes atividades:

- ✓ Atividades de linguagem escrita oral, corporal e artística;
- ✓ Desenvolvimento de projetos relacionados a datas cívicas e comemorativas, com participação ativa das crianças nas apresentações teatrais, musicais e lúdicas;
- ✓ Passeios extraclasse para estudo do meio;
- ✓ Vídeos educativos, conscientização de valores éticos e morais (projeto cinema na escola);
- ✓ Aprimoramento da expressão corporal, desenvolvimento interpessoal e autoestima (projeto teatro na escola).

Da equipe de profissionais envolvidos nas ações educativas da instituição, podemos enfatizar que: O Corpo docente do Núcleo de Recreação Infantil e Creche "Tia Edna", constitui-se de profissionais com formação no magistério e/ou ensino superior, ensino médio e outros cursando superior em pedagogia, todos em processo de formação continuada. Em média 95% da equipe docente é frequente e comprometida com o processo ensino/aprendizagem. Trocam experiências e confrontam ideias de forma crítica e democrática em busca de soluções para o ensino de qualidade. Reúnem-se mensalmente para discutirem e avaliarem os trabalhos, bem como para tratarem das relações aluno/professor, escola/família, relação profissionais/escola. Os outros 5% são integrantes de um processo experimental e rotativo, onde na maioria das vezes não se encaixam nos valores, conceitos e missão da Unidade. Os demais profissionais envolvidos são em 100%

60

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

assíduos, interessados e competentes quanto às funções que exercem. Trabalham em equipe e são solidários entre si. Todos os envolvidos no processo acreditam que as relações de aprendizagens não se fazem apenas na sala de aula, mas em todo ambiente escolar.

2- DAS METAS

2.1 - A Instituição de Assistência à Criança Profa. Edna Souza, situada a Rua Quinze de Agosto, 1166 no bairro Morro do São Bento, tem como meta para 2020, o atendimento de Creche em regime integral que contemplará 152 crianças nas faixas etárias descritas, e quadros I e II explicativos a seguir:

- a) Berçário II (1 a 2 anos) - 26 crianças;
- b) Maternal I (2 a 3 anos) - 32 crianças;
- c) Maternal II (3 a 4 anos) - 54 crianças;
- d) Jardim (4 a 5 anos) - 40 crianças.

Quadro I

MODALIDADE		PERÍODO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
CRECHE	BERÇÁRIO	PARCIAL	
		INTEGRAL	26
	MATERNAL	PARCIAL	
		INTEGRAL	86
PRÉ ESCOLA	JARDIM	PARCIAL	
		INTEGRAL	40
	PRÉ	PARCIAL	
		INTEGRAL	
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	PARCIAL	
	ENSINO FUNDAMENTAL	PARCIAL	

Quadro II

5
D

61

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

Zona: Morros						
EDUCAÇÃO INFANTIL				ATIVIDADE COMPLEMENTAR		TOTAL
0 A 3 ANOS			4 e 5 ANOS		EI	EI
B I	MI		PRÉ ESCOLA		PP	PP
PI	PP	PI	PP	PI		
13.817,44		37.969,86		14.397,60		66.184,90

3 - PREVISÕES DE RECEITAS E DESPESAS

3.1 RECEITAS

As receitas previstas para o ano de 2021 serão de R\$ 833.929,74 (Oitocentos e trinta e três mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo:

3.1.1 Por mês:

CRONOGRAMA MENSAL DE RECEBIMENTO 2021	
Janeiro	R\$ 66.184,9
Fevereiro	R\$ 66.184,9
Março	R\$ 66.184,9
Abril	R\$ 66.184,9
Mãio	R\$ 66.184,9
Junho	R\$ 66.184,9
Julho	R\$ 66.184,9
Agosto	R\$ 66.184,9
Setembro	R\$ 86.040,3
Outubro	R\$ 86.040,3
Novembro	R\$ 66.184,9
Dezembro	R\$ 66.184,9
Total Anual	R\$ 833.929,74

S


62

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

3.2 DESPESAS

CRONOGRAMA ANUAL DE DESPESAS 2020		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	VALOR APLICADO
RECURSOS HUMANOS	01/01/2021 a 31/12/2021	869.712,20
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	01/01/2021 a 31/12/2021	15.536,88
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01/01/2021 a 31/12/2021	81.468,74
LOCAÇÃO DE IMÓVEL ATÉ 10%	01/01/2021 a 31/12/2021	92.800,67
UTILIDADE PÚBLICA	01/01/2021 a 31/12/2021	23.997,68
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CONTADOR / ENGENHEIRO / ADVOGADO)	01/01/2021 a 31/12/2021	35.760,26
DESPESAS GERAIS (PUBLICAÇÕES/SEGUROS/CARTÓRIOS)	01/01/2021 a 31/12/2021	6.304,58
Total Anual		R\$ 1.125.581,01

4. FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 Períodos de execução:

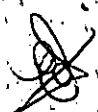
O período de execução será de 04 de janeiro a 17 de dezembro de 2021, conforme calendário escolar, compreendendo 200 dias letivos de acordo com a legislação específica em vigor.

Dentro do ano em questão haverá atendimento em projeto férias nos dias 11 a 29 de janeiro e 05 a 23 de julho, totalizando 30 dias.

- 1º Trimestre de 01 de fevereiro a 30 de abril = 60 dias letivos
- 2º Trimestre de 03 de maio a 30 de junho = 41 dias letivos
- 3º Trimestre de 02 de agosto a 30 de setembro = 41 dias letivos
- 4º Trimestre de 01 de outubro a 17 de dezembro = 58 dias letivos

4.2 atendimentos na creche:

Unidade de atendimento: Núcleo de Recreação Infantil e Creche Tia Edna, localizada na Rua XV de agosto, 1166 - Morro do São Bento - Santos/SP. Mantida por Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza, atenderá à 152 crianças, atendidas em período integral, nascidas entre 2016 a 2020, sendo 26 de berçário II, 32 maternal I, 54 maternal II e 40 de jardim.

CS


63

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

Quadro de ocupação de salas:

SALA N.º	M²	N.º ALUNOS	FAIXA ETÁRIA	PERÍODO	MODALIDADE
01	21,72	20	4 à 4 anos e 11 meses	integral	Jardim
02	20,62	20	4 à 4 anos e 11 meses	Integral	Jardim
03	27,82	13	1 à 1 ano e 11 meses	Integral	Berçário II
04	27,82	13	1 à 1,ano e 11 meses	Integral	Berçário II
05	37,11	24	2 à 2 anos e 11 meses	Integral	Maternal II
06	24,53	22	3 à 3 anos e 11 meses	Integral	Maternal I
07	18,56	15	2 à 2 anos e 11 meses	Integral	Maternal II
08	18,56	15	4 à 4 anos e 11 meses	integral	Maternal II
09	15,22	10	3 à 3 anos e 11 meses	Integral	Maternal I

Quadro de ocupação das demais salas:

SALA DE AULA	M²	OCUPAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
01	21,72	JARDIM	- 01 lousa, 01 ventilador, 01 ar condicionado, 01 armário de aço, 01 prateleira, 05 mesas pequenas, 20 cadeiras pequenas, 01 mesa do professor, 01 cadeira do professor, 01 aparelho de som, 01 armário guarda volumes, 01 interfone, tela projetora, camera.
02	20,62	JARDIM	- 01 lousa, 01 ventilador, 01 ar condicionado, 01 armário de aço, 01 prateleira de madeira, 8 mesas pequenas, 30 cadeiras pequenas, 01 mesa do professor, 01 cadeira do professor, 01 aparelho de som, 01 armário guarda volumes, 01 interfone, camera.
03	27,82	BERCÁRIO II	- 01 lousa, 01 armário guarda volumes, 01 ventilador, 01 prateleira, 01 ar condicionado, 22 almofadas coloridas, 15 tatames emborrachados, 01 aparelho de som, 01 interfone, camera.
04	27,82	BERCÁRIO II	- 24 cadeiras pequenas, 06 mesas pequenas, 01 mesa aparador, 01 armário, 01 cortina persiana, 01 ventilador, 01

Instituição de Assistência à Criança¹⁰ Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

64

05	37,11	MATERNAL II	interfone, camera. - 01 lousa, 01 armário de madeira, 01 Estante de aço, 01 ar condicionado, 07 mesas pequenas, 26 cadeiras pequenas, 01 mesa e 01 cadeira de professor, 01 prateleira, 01 aparelho de som, 01 televisor, 01 interfone, camera.
06	24,53	MATERNAL I	- 01 lousa, 03 prateleiras, 01 cabideiro para mochila, 05 mesas pequenas, 20 cadeiras, 01 ventilador, 01 mesa e 01 cadeira de professor, 01 Estante de aço, 01 ar condicionado, 01 aparelho de som, 01 televisor, 01 interfone, camera.
07	37,11	MATERNAL II	- 01 lousa, 01 armário de madeira, 01 Estante de aço, 01 ar condicionado, 08 mesas pequenas, 32 cadeiras pequenas, 01 mesa e 01 cadeira de professor, 01 prateleira, 01 aparelho de som, 01 interfone, camera.
08	15,22	MATERNAL I	- 01 lousa, 01 ventilador, 01 ar condicionado, 03 prateleiras, 01 armário de madeira, de parede, 01 cabideiro para mochila, 03 mesas pequenas, 12 cadeiras pequenas, 01 mesa e 01 cadeira de professor, 01 aparelho de som, 01 interfone, camera.
09	15,22	MATERNAL I	- 01 lousa, 01 ventilador, 01 ar condicionado, 03 prateleiras, 01 armário de madeira, de parede, 01 cabideiro para mochila, 03 mesas pequenas, 12 cadeiras pequenas, 01 mesa e 01 cadeira de professor, 01 aparelho de som, 01 interfone, camera.
ESPAÇO	M²	OCUPAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
01	26,93	Multimeios - Berçário II	02 ap. de ar condicionado, 01 prateleira de alvenaria, 01 televisor de 29 polegadas, 01 DVD, 01 aparelho de som, 02 extintores, cds, 01 lousa, 01 interfone, 01 armário de aço, 05 mesas, 20 cadeiras, 16 tatames coloridos, 01 mesa professor, 01 cadeira professor, jogos de obstáculos infantis, brinquedos pedagógicos, cortina, prateleira, 01 interfone e câmera.
02	22,02	Espaço integrado p/ funcionário	01 TV 32 polegadas, 01 armário guarda volumes, 06 poltronas reclináveis, 01 ap. de ar condicionado, 01 mesa c/ 03 cadeiras, tapete, 01 computador, 01 jogo de sofá, 01 interfone, câmera.
03	10,71	Sala de Atendimento	03 cadeiras de escritório, 01 mesa de escritório, 01 computador, 01 ar condicionado, 02 armários de aço, 01 estante em alvenaria com portas de alumínio, 01 aparelho telefônico, interfone e câmera.
04	5,40	Sala de Informática	06 computadores, 06 mesas, 12 cadeiras estofada, 01 extintor, 01 lousa, 01 ar condicionado, 01 mesa do professor e

43

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

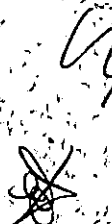
Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

			01 cadeira estofada.
05	9,00	Almoxarifado	06 armários de aço, 01 ar condicionado.
06	16,74	Secretaria Administrativa	01 notebook, 02 aparelho telefônico, 01 impressora, 01 cadeira estofada, 02 cadeiras giratórias com encosto, 01 estante em pedra de ardósia, 01 frigobar, 01 armário de aço, 02 mesas de escritório, 01 computador, 02 mesas para computador, 01 aparelho de data show, interfone, TV monitor com câmeras integradas.
07	8,30	Hall	02 cadeiras estofadas, 01 quadro de avisos.
08	6,37	Sanitários	02 sanitários adaptados com lavabo, 01 purificador de água.
09	2,86	Sanitários	01 sanitário para adultos com lavabo, 01 bebedouro.
10	60,00	Playground superior	Brinquedos plásticos de parque infantil, 02 estante com livros literários, 01 prateleira com brinquedos e jogos, câmeras integradas.
11	24,27	Refeitório	03 mesas de fórmica com 06 bancos, 02 mesas de madeira, 08 cadeiras de madeira, um balcão térmico com 06 cubas, 01 refresqueira, 02 ventiladores, e 01 ar condicionado, 01 interfone e câmeras integradas.
12	5,60	Banheiro	06 sanitários infantis.
13	3,84	Hall	01 armário de aço, 01 mesa madeira, 01 cadeira estofada e 01 computador.
14	30,00	Playground subsolo	01 castelinho, escorregador, 01 armário em ardósia, prateleira com brinquedos e jogos, câmera integrada.
15	3,00	Area livre, Lateral esquerda	Espaço livre.
16	3,00	Area livre, lateral direita	Espaço livre.
17	13,81	Cozinha	02 geladeiras, 02 freezers, 01 fogão industrial, 01 forno elétrico, 01 liquidificador industrial, 01 espremedor, 01 juicer, 01 prateleira em ardósia com portas de alumínio e 01 bebedouro, 02 exaustores, 01 suporte para perfex, 01 microondas, demais utensílios de cozinha, 01 interfone, câmeras integradas.
18	6,00	Despensa Alimentícia	02 estantes ardósias, 01 estante de madeira.

Os profissionais do quadro de empregados seguem discriminados conforme quadros abaixo:

Quadro do Corpo Técnico-Administrativo:



Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

Nº	NOME	Função	HABILITAÇÃO	Admissão
01	Maria Edna de Souza	Diretora Pedagógica	Pedagogia / Pós-graduada em Gestão de Pessoas e Psicologia organizacional	01/10/2010

Quadro do Corpo Docente:

Nº	NOME	Função	HABILITAÇÃO	Admissão
01	Fabiana Franco Oliveira	Monitora	Magistério	10/05/2016
02	Monica Cristina de Carvalho	Monitora	Pedagogia	14/09/2009
03	Andressa Messias Professor Menezes	Monitora	Pedagogia	27/01/2020
04	Márcia Nascimento de Santana	Monitora	Magistério	05/10/2009
05	Tatiane Elias da Silva Amparo	Monitora	Pedagogia	06/05/2019
06	Lauriana Rosa dos Santos	Monitora	Pedagogia	29/05/2017
07	Helena Ribeiro dos Santos	Auxiliar de classe	Ensino Médio	07/02/2011
08	Jocyane Soares Santos	Monitora	Pedagogia	24/04/2017
09	Emanuelle Reis de Melo	Monitora	Magistério	16/03/2020
10	Angela Maria Jeronimo Silva	Monitora	Pedagogia	20/03/2017
11	Tatyana Constantino Medeiros	Monitora	Pedagogia	27/08/2019
12	Edilania Silva Santos Vieira	Monitora	Pedagogia	04/09/2019

Quadro dos Funcionários:

Nº	NOME	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	Admissão
01	Alan Carlos de Souza Santos	Secretário	Ensino Superior Administração	01/10/2008
02	Marcia Arcari	Aux. de Secretaria	Ensino Superior Assistência Social	01/03/2012
03	Amãnda dos Reis de Mendonça	Servente	Ensino Médio	20/02/2019
05	Cláudia Maria da Silva	Cozinheira	Ensino Médio Técnico	14/07/2014
06	Danielle Aparecida de Jesus Silva	Servente	Ensino Médio	08/04/2019

67

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

07	Evanessa Cunha de Souza	Servente	Ensino Médio	02/05/2019
08	Jessica Lima dos Santos	Servente escolar	Ensino Médio	21/05/2018
09	Erika Marques Sobreira	Servente	Ensino Médio	25/06/2019

A Proposta Pedagógica contempla todas as ações voltadas a Educação Infantil no que se refere ao cumprimento de normas e legislações e estará anexada ao referido plano.

4.3 Educação Infantil/Creche

Unidade Rua XV de agosto, 1166 - Morro do São Bento - Santos - SP

4.4 Programa por modalidade

Quadro de Horário de aulas rotinas e atividades:

BERÇÁRIO II - INTEGRAL	
Horário	Rotina Semanal
07h às 07h15	Entrada
07h15 às 07h35	Café da manhã
07h35 às 09h05	Atividades pedagógicas Linguagem Oral e Escrita / Artes Visuais
09h05 às 10h35	Recreação, atividades Movimento e Música.
10h35 às 10h55	Almoço
10h55 às 11h30	Descanso (sono)
11h30 às 11h45	Organização da sala
11h45 às 12h	Lanche
12h às 13h	Higiene Pessoal (banho)
13h às 14h30	Identidade e Autonomia / linguagem oral
14h30 às 14h45	Lanche
14h45 às 16h15	Natureza e Sociedade / Música
16h15 às 16h45	Higiene Pessoal (escovar os dentes), e preparação para a saída
16h45 às 17h	Abertura dos portões e entrega das crianças
MATERNAL I - INTEGRAL	

CS
S

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

68

Horário	Rotina Semanal
07h às 07h15	Entrada
07h15 às 07h35	Café da manhã
07h35 às 09h05	Atividades pedagógicas Linguagem Oral e Escrita / Artes Visuais
09h05 às 10h35	Recreação, atividades Movimento e Música.
10h35 às 10h55	Almoço
10h55 às 11h30	Descanso (sono)
11h30 às 11h45	Organização da sala
11h45 às 12h	Lanche
12h às 13h	Higiene Pessoal (banho)
13h às 14h30	Atividades pedagógicas Identidade e Autonomia / Matemática
14h30 às 14h45	Lanche
14h45 às 16h15	Natureza e Sociedade / Linguagem Oral e Escrita
16h15 às 16h45	Higiene Pessoal (escovar os dentes), e preparação para a saída
16h45 às 17h	Abertura dos portões e entrega das crianças

Quadro de Horário de aulas rotinas e atividades:

MATERNAL II - INTEGRAL	
Horário	Rotina Semanal
07h às 07h15	Entrada
07h15 às 07h35	Café da manhã
07h35 às 09h05	Atividades pedagógicas Linguagem Oral e Escrita / Artes Visuais
09h05 às 10h35	Recreação, atividades Movimento e Música.
10h35 às 10h55	Almoço
10h55 às 11h30	Descanso (sono)
11h30 às 11h45	Organização da sala
11h45 às 12h	Lanche
12h às 13h	Higiene Pessoal (banho)
13h às 14h30	Atividades pedagógicas Identidade e Autonomia / Matemática
14h30 às 14h45	Lanche
14h45 às 16h15	Natureza e Sociedade / Linguagem Oral e Escrita
16h15 às 16h45	Higiene Pessoal (escovar os dentes), e preparação para a saída
16h45 às 17h	Abertura dos portões e entrega das crianças

Quadro de Horário de aulas rotinas e atividades:

JARDIM - INTEGRAL	
Horário	Rotina semanal



69

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

07h às 07h15	Entrada
07h15 às 07h35	As crianças organizam seus materiais e apresentam as agendas escolares.
07h35 às 8h	Café da manhã
08h às 09h35	Identidade e Autonomia / Natureza e Sociedade
09h35 às 11h05 3ª à 6ª feira	Atividades lúdicas / Movimento e Música
09h35 às 11h05 2ª feira	Artes Visuais
11h05 às 11h35	Almoço
11h35 às 12h15	Descanso (sono)
12h15 às 12h50	Linguagem Oral e Escrita
12h50 às 13h20	Lanche
13h20 às 13h50	Higiene Pessoal (escovar os dentes)
13h50 às 15h20	Matemática / Identidade e Autonomia
15h20 às 15h50	Lanche
15h50 às 16h45	Higiene Pessoal (escovar os dentes), e preparação para a saída
16h45 às 17h	Abertura dos portões e entrega das crianças


5. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO

Aferição é o processo de avaliação que consiste em acompanhar o desenvolvimento do aluno através de diferentes experiências de aprendizagem, tendo em vista os objetivos e metas propostas. Terá como base o cumprimento da Proposta Pedagógica em vigor, levando em conta as diretrizes previstas no Regimento escolar devidamente aprovado e homologado. Bem como, avaliar a participação e desenvolvimento familiar, no que cabe a vida escolar da criança envolvida no processo educacional e social. Assim como, da gestão e capacitação de pessoas e recursos financeiros necessários para o cumprimento das metas estatutárias, nos termos da legislação vigente.

5.1 Tipos de aferição

5.1.1 - Desenvolvimento dos alunos, relação (ensino/aprendizagem).

Instrumentos de aferição:

- Observação (Registrada em caderno específico);
 - Registros (Fichas individuais/diário de classe/cadastro siges);
 - Atividades lúdicas e dirigidas (Registro em material pedagógico / fotos / vídeos).
- 43
- 

73

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

Estas aferições visam:

- Por meio da observação grupal e individual avaliar o progresso pertinente a faixa etária em cada fase da modalidade;

- Por meio dos registros em fichas individuais avaliar o processo de desenvolvimento de cada aluno. Já os registros em diário de classe visam primar pelo registro de atividades e controle de frequência do aluno; o cadastro siges visa integrar informações da vida escolar do aluno junto a todas as esferas públicas;

- Por meio das diferentes experiências de aprendizagem, haverá um processo contínuo com síntese em determinados momentos na finalidade de auxiliar o planejamento, e em atendimento ao desenvolvimento específico de cada aluno;

5.1.2 Participação e desenvolvimento familiar.

Instrumentos de aferição:

- Reuniões de pais - mensais (Formulário lista de presença oficialmente pautada e timbrada);

- Acompanhamento sócio econômico (Ficha Família);

- Orientação e encaminhamentos a órgãos parceiros (Formulário de encaminhamento e relatório);

- Pesquisa de satisfação (Formulário de pesquisa);

- Orientação jurídica (Formulário agendamento/registo de ações);

Estas aferições visam:

- Garantir que as famílias acompanhem a vida escolar da criança, atendendo as prerrogativas legais do (ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente), (LDB - Leis de diretrizes e bases), bem como, do Regimento Escolar;

- Acompanhar o histórico Sócio Econômico das famílias, com o intuito de conhecer, prevenir e atuar contra quaisquer tipos de vulnerabilidade que possam acarretar dano a criança envolvida;

- Acompanhar, orientar, encaminhar pais e/ou responsáveis, aos órgãos de atendimento a saúde (SVC - Centro de valorização da criança) / Odontologia / Fonoaudiologia / Pediatria / Esporte / Serviço Social / PAT (Posto de atendimento ao trabalhador), visando contribuir para

o cumprimento de direitos das crianças envolvidas, bem como a integração de suas famílias aos órgãos de apoio que se façam necessários ao seu desenvolvimento social e humano;

- Garantir as famílias o direito de opinar e interferir diretamente sobre a realidade escolar, inferindo suas satisfações e/ou insatisfações frente ao trabalho desenvolvido, medindo assim a eficácia das metodologias e atendimentos feitos pela instituição, avaliando também suas relações de modo global com a equipe escolar;

- Prestar serviço de utilidade pública totalmente gratuita, atendendo, instruindo, e formalizando ações jurídicas, quando solicitadas pelas famílias.

43



Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

5.1.3 Gestão e capacitação de pessoas.

Instrumentos de aferição:

- Contratação de pessoas (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), (Registros em prontuários de funcionário / Currículo / Formação);
- Convenção coletiva de trabalho (Normativas);
- Garantias de benefícios sociais e trabalhistas - mensal (Certidões e Guias);
- Segurança do trabalho (PCMSO-PPRA) (Relatório de acompanhamento e implementação);
- Capacitação e desenvolvimento profissional - bimestral (Formulário de lista de presença, pautada e timbrada);
- Reuniões pedagógicas por grupo - mensal;
- Pesquisa de satisfação (Formulário pesquisa de satisfação profissional).

Estas aferições visam:

- Garantir em 100% por meio de registros e prontuários a contratação de profissionais, sob a observância da Consolidação das Leis do Trabalho, com formação e experiência adequada para o desenvolvimento das atividades educacionais, técnicas e operacionais, administrativas e de gestão;
- Garantir o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, de acordo com a respectiva atividade sindical, no que tange ao cumprimento da carga laboral, do cumprimento das garantias sociais, das relações de saúde do trabalhador em consonância com o ambiente de trabalho, do cumprimento às normas de seguros e preservação da integridade do trabalhador (vide documentos institucionais internos - Cartão de ponto, guias de pagamento, contratos pcms/ppra, contrato seguro coletivo de trabalho);
- Garantir que todos os compromissos trabalhistas e sociais sejam cumpridos mensalmente de acordo com cada especificidade (GUIAS INSS/FGTS/PIS - Entrega e protocolo das GUIAS CAGED / DCTF / SEFIP), sendo comprovados a cada mês por meio das Certidões Negativas trabalhistas e Sociais, a fim de assegurar a transparência e as garantias legais de todos os profissionais envolvidos (vide documentos institucionais internos - Certidões, comprovantes de pagamentos, protocolos de entrega digital);
- Garantir com a implementação do (PPRA-Programa de Prevenção de Riscos Ambientais NR-9) e (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, articulados entre si. Com o principal objetivo de levantar riscos existentes e identificar qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores, por meio de exames laboratoriais, e levantamentos de riscos in loco (vide documento de contrato de serviços dos referidos planos, relatórios de exames laborais anuais, admissionais e demissionais, relatórios de cumprimento de requisitos básicos para segurança em conformidade com o plano);
- Garantir que 100% dos profissionais envolvidos, participem de capacitações e treinamentos motivacionais e de desenvolvimento humano. Tendo em vista a Entidade estar focada em

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

potencializar competências para otimização e resultados dos trabalhos desenvolvidos. As palestras visam disseminar conhecimentos e despertar novas maneiras de pensar e agir dentro da organização, bem como prevenir e atuar em possíveis estados de vulnerabilidade do grupo. As capacitações já são práticas existentes na organização e ocorrem a cada bimestre no espaço da própria unidade e contam com convidados experientes, de nível internacional e nacional. Também ocorrem fora da Unidade por convite de outros parceiros em áreas específicas;

- Garantir por meio das reuniões pedagógicas mensais o contato direto com os gestores, e a liberdade de expressão de cada profissional no que tange suas dificuldades, seus anseios e suas expectativas, bem como sua evolução no processo de desenvolvimento do trabalho pedagógico junto às crianças e famílias atendidas;
- Garantir por meio da pesquisa de satisfação, que 100% dos profissionais possam avaliar os aspectos da gestão e suas relações com a mesma. Bem como suas ações, interações e relações sociais no âmbito organizacional. Podendo a partir desta, interferir de maneira positiva nas avaliações e contribuir para os rumos da gestão democrática. A pesquisa é um documento interno e consta dos arquivos da Entidade. Tem como finalidade também, consolidar o cumprimento das metas e/ou missão estatutária;

5.1.4 Gestão de recursos financeiros:

Instrumentos de aferição:

- Prestação de contas públicas documentais e por processos digitais - (trimestrais/anual);
- Previsões de receitas e despesas (anual);
- Gestão e Controle de entrada de recursos (relatório diário/mensal/anual);
- Gestão e controle de saída de recursos (relatório diário/mensal/anual);
- Gestão e controle de conta bancária (extratos diário/semanal/anual);
- Escrituração contábil nas formas da lei (diária/mensal/anual);

Estas aferições visam:

- Garantir a transparência dos recursos públicos aplicados na parceria com o terceiro setor, tomando por base a prestação de contas trimestral obedecendo aos padrões legais e as exigências formais em tempo real por meio dos processos digitais e/ou outros, que contribuirão para assegurar a movimentação e fechamento anual em 100% dos recursos financeiros oriundos da parceria firmada através do "termo de fomento";
- Garantir por meio da previsão de receitas e despesas o equilíbrio entre as contas, possibilitando maior controle dos gastos a curto, médio e longo prazo, assegurando em 100% o cumprimento dos compromissos legais com folha de pagamento e demais encargos trabalhistas, bem como das despesas decorrentes da resultante do trabalho, em observância as disposições legais da lei 13019/2014 (vide documentos internos e prestação de contas);

Instituição de Assistência à Criança Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP
Telefax: 3232-1624
CNPJ 05.336.537/0001-40.

- Garantir por meio da gestão o controle e acompanhamento da entrada de recursos financeiros e sua aplicabilidade em 100%, utilizando-se de dados bancários para receber, auferir, pagar, e registrar as ações pertinentes a movimentação financeira em conta específica, a qual dar origem a escrituração contábil nos termos da lei, em livro diário bem como da escrituração digital de acordo com as novas normativas do eSocial que é a unificação das ações conjuntas da Receita Federal do Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social, INSS e Caixa Econômica Federal (vide documentos internos e prestação de contas);

- Garantir por meio da gestão, o controle e acompanhamento em 100% das saídas de recursos financeiros primando por atender as especificações do dispositivo legal da lei 13019/2014, garantindo o uso dos percentuais estipulados para cada tipo de despesa e sua aplicabilidade. A movimentação é controlada por demonstrativo bancário físico, ou virtual e/ou documentos físicos específicos comprobatórios (vide documentos internos e prestação de contas);

- Garantir através da gestão, acompanhamento diário dos extratos bancários por meio digital, a fim de avaliar, prevenir e fazer cumprir o orçamentário estabelecido, ajustando as normas de escrituração contábil de acordo com a legislação em vigor;

- Garantir por meio da gestão e serviço especializado de contabilidade a escrituração contábil nos termos da lei, em 100% a fim de cumprir com a legalidade, transparência e organização da Entidade, frente à sociedade e autarquias. A escrituração contábil será executada em idioma e moeda corrente nacional, em forma contábil, em ordem cronológica de dia, mês e ano, com ausência de espaços em branco, entrelinhas, rasuras, emendas ou borrões, com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos, devidamente registrados no Cartório Civil da comarca de Santos e geridos por empresa especializada, a qual deve atender os requisitos legais necessários (vide documentos internos e prestação de contas).

5.2 Relatórios de aferição

Serão elaborados relatórios de aferições trimestrais, para compor o processo de prestação de contas e a mensuração do trabalho desenvolvido de acordo com os itens propostos e seus instrumentos, o que servirá de parâmetros para o levantamento de diagnóstico e planejamento para futuras ações. Para fazer parte dos relatórios serão considerados ainda, os termos de visitas da SEDUC / cadastro SIGES / Proposta Pedagógica homologada / Termos de visitas da saúde / Relatório de integração e encaminhamentos PSE / Documentos de funcionamento habilitados / Publicações oficiais.

74

Instituição de Assistência à Criança²⁰ Professora "Edna Souza"

Rua XV de agosto, 1166 - Morro São Bento - Santos/SP

Telefax: 3232-1624

CNPJ 05.336.537/0001-40

Santos, 05 de novembro de 2020



Maria Edna de Souza
Diretora Pedagógica

Maria Edna de Souza
68.180.967-1
Gestor Escolar

63



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ORGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA PROFESSORA EDNA SOUZA - I.A.C.P.E.S.

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):

24 / 2021 - SEDUC

OBJETO:

Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 04/01/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JUSSARA DE GODÓI MUNIZ

Cargo: Presidente da INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA PROFESSORA EDNA SOUZA - I.A.C.P.E.S.

CPF: 018.446.168-51

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 059.425.598-80

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JUSSARA DE GODÓI MUNIZ

Cargo: Presidente da INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA PROFESSORA EDNA SOUZA - I.A.C.P.E.S.

CPF: 018.446.168-51

Assinatura:

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-
SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA PROFESSORA EDNA
SOUZA - I.A.C.P.E.S.
CNPJ Nº: 05.336.537/0001-40

TERMO DE FOMENTO Nº: 24 /2021 - SEDUC

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VALOR TOTAL: R\$ 833.929,74 (oitocentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 04/01/2021.



CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
barlettacris@gmail.com